



PORTARIA Nº 331-RTR/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.013103/2021-18, resolve:

1. Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 805-RTR/UFMS, de 1º de setembro de 2021, e aplicar ao servidor ÁLVARO ZEFERINO JUNIOR, matrícula Siape nº 2089661, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, a penalidade de suspensão por trinta dias, prevista no inciso II do art. 127, por transgressão aos incisos I e IV do art. 117, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. Em razão do que consta na Portaria nº 1.007-RTR/UFMS, de 26 de outubro de 2021, deixa-se de aplicar os efeitos práticos da penalidade de suspensão.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/04/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190153** e o código CRC **FB11DF6F**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

